



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROCESSO DE LOCAÇÃO PROAD Nº 22214/2019 (PL-003/13) - CONTRATO Nº 098/2013

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA OFICINA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP., REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL PEDRO JÚNIOR Nº 298, MAUÁ/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Quarta do contrato originário, consoante redação a seguir:

"Parágrafo Único: Quando do pagamento a ser efetuado pelo **LOCATÁRIO**, será observada a Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista no tocante à Documentação Obrigatória (Certidões Negativas da Receita Federal, FGTS, INSS e CNDT) da **LOCADORA**."

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e aditivos anteriores não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente contrato.

São Paulo, 15 de julho de 2020.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
Desembargadora Presidente do Tribunal


BRUNO UDOVIC REDIVO
Sócio Administrador
TV Oficina Produções Ltda.

Testemunhas:

ELAINE CAIRE
Diretora da Coordenadoria de
Infraestrutura Predial

RONALDO MENDES MARINHO
Diretor da Secretaria de Infraestrutura,
Logística e Administração Predial



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)



**RÔMULO
BORGES
ARAÚJO**



**RONALDO
MENDES
MARINHO**
:131091



**ELAIN
E
CAIRE**



**RILMA
APARECIDA
HEMETÉRIO**
0:32719